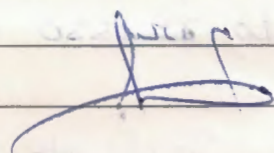
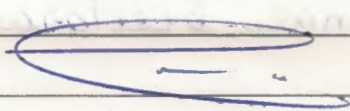


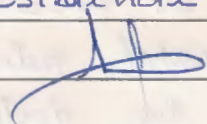
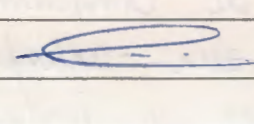
XIV - Representação do Diretor Geral - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, resolveram nomear, face do concurso a que se submeteu, homologado em 12 de abril do corrente, a candidata Maria Dalva Barbosa Alves, para o cargo de Agente de Portaria, em virtude do candidato Benjamin Bortman Neto não haver tomado posse no prazo legal. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

 Aut. 

Ata nº 371 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Qualter Macarenhas Barbosa, Sinichiro Higashi, Gilberto da Silva Castro e Otávio Pacheco Lombardi, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento dos seguintes processos. nº. 1 - Processo 01/83, classe II - Pedido de Registro de Diretório Regional - Partido Democrático Social - PDS. Relator - Des. Rui Garcia Dias - Decisão: Determinam o Pedido determinando o Registro do Diretório

Regional do Partido Democrático Social - PSS e aprovação da comissão Executiva, unanimemente e de acordo com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. nº 2 - Processo nº 067/83, Classe XIII - Representação do Diretor Geral - Indicação da 33ª Zona Eleitoral - mundo novo para responder pelo Serviço Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - Mato Grosso do Sul, no período de férias regulamentares do Juiz. Relator - Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: Acertaram a representação para designar a 33ª Zona para responder pelo serviço eleitoral da 26ª, durante as férias do Juiz deste, unanimemente e de acordo com o Parecer da Procuradoria R. Eleitoral, nada mais havendo para ser protocolado ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

 Int. 

Ata nº 372 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Os nove dias do mês de agosto, de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reunir-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Gualter Marcarenhas Barbosa, Gilberto da Silva Castro, Vladimir Passos de Freitas e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Tomando novamente a palavra, o Des. Presidente sandou o Dr. Vladimir Passos de Freitas que, na qualidade de Juiz Federal, foi designado pelo Tribunal Federal de Recursos, para Juiz deste Tribunal Regional Eleitoral, em substituição do Dr. Jairam Aam